

**Resultado Parcial do Edital de seleção de pessoas para atuação no projeto:
PROGRAMA CEARÁ SEM FOME - TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2025
PROCESSO Nº 31/2025.**

A Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN, inscrita no CNPJ: 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, Nº 155, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-110 em Fortaleza – Ceará, torna público hoje dia 30/06/2025 o resultado parcial deste edital com a divulgação dos candidatos selecionados para trabalharem na execução do projeto nas funções listadas abaixo:

Categoria: Coordenador Nível Superior

Quantitativo: 01

Carga Horária: 44hs/

Valor/Mês: R\$ 3.962,26

Perfil Profissional

- + Profissional de nível superior completo
- + Ter domínio em realizar avaliações e monitorar a qualidade de todos os processos executados no projeto, saber liderar, gerir, ser responsável pelo acompanhamento da equipe.

Candidato selecionado: Antonivia Ximenes Gurgel

Categoria: Gerente Financeiro

Quantitativo: 01

Carga Horária: 44/hs

Valor/Mês: R\$ 3.336,64

Perfil Profissional

- + Profissional de nível médio.
- + Experiencia no sistema e-parceria, ter conhecimento em informática avançada, ser ético, transparente, líder e proativo

Candidato selecionado: Matheus Henrique Souza

Categoria: Auxiliar Administrativo

Quantitativo: 01

Carga Horária: 44hs

Valor/Mês: R\$ 1.616,19

Perfil Profissional

- ✦ Profissional de nível médio completo
- ✦ Proativa, boa comunicação, concentração, organização e gestão de tempo
- ✦ Experiência em atividades administrativas

Vaga em aberto

Categoria: Agente de Campo Nível Médio

Quantitativo: 04

Carga Horária: 44hs

Valor/Mês: R\$ 2.293,94

Perfil Profissional

- ✦ Profissional de nível médio completo
- ✦ Proatividade, colaborativo, ter disposição(condição física) para rotina diária externa

Candidato selecionado: Rairimeire Maria Timoteo

Socorro Soares de Oliveira

Alexsandro Marques de
Sousa

Observação: Informamos que ainda estamos selecionando currículo para as 02 vagas que estão disponível sendo uma de Agente de campo e a de Auxiliar Administrativo.

Os selecionados neste edital deverão ter disponibilidade de contratação imediata

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e não caberá recurso.

Fortaleza – CE, 30 de Junho de 2025


Paulo Henrique Sampaio Lemos
Presidente da AMCTN